

# A MULHER QUE TE REPRESENTA!



OFÍCIO: 95/2023 – GAB/VER

Jaíba, 27 de Novembro de 2023.

Ilma. Senhora,

Roberta Silva

DD. Secretária de Cultura do Município de Jaíba/MG

**Assunto:** Pedido de Informação

Ilma. Sra. Secretária, venho pelo presente, no uso das atribuições de Vereadora do Município de Jaíba, com base no art. 11, §1º e §2º, da Lei 12.527/2011, que estabelece:

*Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder **o acesso imediato** à informação disponível.*

*§ 1º Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no **caput**, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, **em prazo não superior a 20 (vinte) dias**:*

*[...]*

*§ 2º O prazo referido no § 1º poderá ser prorrogado por **mais 10 (dez) dias**, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.*

Solicitar acesso à todas as etapas que levaram a classificação e a desclassificação dos candidatos, para que assim os considerassem aptos ou não a serem contemplados com a Lei Paulo Gustavo conforme editais 01/2023 e 02/2023.

**Neste interim, solicitamos que a senhora Secretária de Cultura do Município de Jaíba forneça as informações requisitadas neste ofício,** consoante determina o Art. 11 da Lei 12.527/2011.

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Leiliane Pereira dos Santos Soares

Vereadora

*Recb em 27/11/2023  
20:55  
Acessada Termos*



(38) 9 9151-2314  
@vereadoraileiliane  
leilianeveredora@gmail.com